



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2026 PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026, às 10h11, nas dependências da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, realizou-se reunião técnica de acompanhamento e fiscalização da obra de reforma e pintura da Câmara Municipal de Piquete, objeto do Processo Administrativo nº 23/2026, da Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2026 e do Contrato Administrativo nº 03/2026. Estiveram presentes Marco Aurélio dos Reis Fernandes, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Piquete e Fiscal do Contrato; Marcelo de Lima Pedreira, proprietário da empresa contratada e responsável pela execução da obra; Íris Nemetala Berro Sampaio, engenheira contratada pela Câmara Municipal para fiscalização técnica da obra; Sebastião Martins de Moraes, encarregado da obra, representando a empresa contratada; e Rafaela Aparecida Miranda da Silva, arquiteta da empresa contratada. Iniciados os trabalhos, foi realizada vistoria geral em todas as frentes de serviço em execução, oportunidade em que foram avaliados o andamento da obra, a conformidade dos serviços executados e o planejamento das próximas etapas. Inicialmente foi discutido o projeto de acessibilidade da calçada frontal da Câmara Municipal, especialmente quanto ao rebaixamento destinado às Pessoas com Deficiência (PCD). Após análise técnica, concluiu-se que haverá necessidade de execução de rampa de acesso que adentre ao Plenário da Câmara Municipal, garantindo a acessibilidade integral entre o passeio público e o interior da edificação, bem como o rebaixamento da calçada em, no máximo, 20 (vinte) centímetros, observando rigorosamente os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 9050. Deliberou-se ainda que será realizada consulta formal à Secretaria Municipal de Obras de Piquete para verificar se a Prefeitura fornecerá as guias necessárias à execução da obra, bem como para esclarecer se a legislação municipal permite a intervenção nas guias existentes ou se será necessária autorização prévia do Poder Executivo para a realização dos serviços. Na sequência, foi discutida a execução do embutimento dos drenos e da tubulação das condensadoras dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split instalados no Plenário, buscando melhor acabamento, proteção das instalações e padronização estética da edificação. Também foram debatidos os procedimentos para instalação das pedras de granito na escada de acesso ao segundo pavimento, bem como a instalação das pias da cozinha e da lavanderia, as quais já se encontram disponíveis nas dependências da Câmara Municipal, ficando ajustado que esses serviços serão executados conforme o cronograma físico da obra. Durante a fiscalização foi realizada vistoria nos serviços de pintura do segundo pavimento, constatando-se que os trabalhos se encontram em estágio avançado de execução, apresentando conformidade com o padrão de acabamento definido entre contratante e contratada. Em seguida, foi



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

vistoriado o Plenário da Câmara Municipal, verificando-se que os serviços de regularização do piso foram integralmente concluídos, encontrando-se a base preparada para o início da etapa de assentamento do revestimento. Ficou consignado que a instalação do piso terá início no dia seguinte à presente reunião, com previsão de conclusão no prazo aproximado de 10 (dez) dias corridos, mantendo-se a prioridade na conclusão do Plenário em razão da retomada das atividades legislativas após o recesso parlamentar. Ao final da reunião, verificou-se que o cronograma físico da obra permanece compatível com o planejamento inicialmente estabelecido, não sendo identificadas ocorrências capazes de comprometer o prazo contratual para conclusão dos serviços. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h40, sendo a presente ata lavrada por mim, Marco Aurélio dos Reis Fernandes, Diretor Administrativo e Fiscal do Contrato, que, após lida e achada conforme, segue para os devidos registros administrativos. Piquete/SP, 30 de junho de 2026.

Marco Aurélio dos Reis Fernandes

Diretor Administrativo e Fiscal do Contrato

Marcelo de Lima Pedreira

Representante da Empresa Contratada

Íris Nemetala Berro Sampaio

Engenheira Fiscal da Obra

Sebastião Martins de Moraes

Encarregado da Obra

Rafaele Aparecida Miranda da Silva

Arquiteta Responsável